



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, RETIFICA:

I – Altera o Anexo II do Edital 01/2021, publicado no diário municipal na data de 07 de janeiro de 2021, conforme segue:

ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2021

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Escolaridade (Considerar-se-á o item 1 ou 3 para determinação da pontuação)	Pontos	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Magistério, Pedagogia ou Normal Superior, Educação Física e Letras	50	60
Diploma de Graduação na área da Educação	10	
Comprovação de finalização de 70% do curso para os universitários (somente para o candidato que não possua nenhum dos diplomas exigidos para o cargo)	40	
Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado ou Mestrado na área específica.	15	30
Pós-Graduação na área específica. (máximo 03 títulos)	04 por títulos	
Certificados ou Declarações de conclusão de curso, emitido por Instituições legalizadas, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 16h. (máximo 03 títulos)	01 por título	
Tempo de Serviço como Professor dos anos finais do ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental		



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

Tempo de Serviço (01 ponto para cada ano de trabalho)	1 por ano	10
Pontuação Máxima		100

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança - PR, 08 de janeiro de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal